

PORTARIA CGJ № 323, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, protocolou pedido de concessão de licença em razão de casamento, para fruição de 09 a 16 de março do corrente ano, conforme Processo nº 2024-103331,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, no período de 11 a 15/03/2024, em razão do afastamento do Magistrado FELIPE PACHECO CAVALCANTI.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 11/03/2024